

PORTARIA Nº 279/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:


Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do Contrato elencado a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO
Mônica Cristina do Carmo Farias Matrícula nº 20599	César de Amorim Rodrigues Matrícula nº 100410	025/2018	O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E REGÊNCIA DE CORAL PARA OS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS , que deverá ser prestado de maneira contínua e ininterrupta, de modo a atender as necessidades da Instituição, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência , do Edital do Pregão Presencial nº 044/2017, Processo administrativo nº 2017/0701/00197, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2018.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça